



PREFEITURA DE
Senador Canedo
Cuidando da nossa gente



SANESC
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – SANESC (ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA)

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por meio da Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.488/2010 e da Lei Municipal nº 1.230/2007 torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **Agentes Operacionais (Leituristas), Assistentes Operacionais (Pedreiros), Condutores de Veículos (Categorias A e B) e Telefonistas.**

As inscrições serão realizadas pelo site <https://senadorcanedo.go.gov.br>, no ícone Concursos e Seleções, no link “Processo Seletivo Simplificado – Agência de Saneamento de Senador Canedo – SANESC – Edital nº 002/2025” no período de 10 de outubro de 2025 até 21 de outubro de 2025, sem ônus para o candidato. Os detalhes estão disponíveis no inteiro teor do Edital que se encontra disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.go.gov.br>).

Fábio Ramos da Silva
Presidente SANESC

Senador Canedo, 30 de outubro de 2025.

